



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.399 de 22 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,  
A RUA PROJETADA I, LOTEAMENTO JOSÉ NECO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica denominado Rua **Francisca Pereira da Silva** a Rua Projetada I, Loteamento José Neco, compreendendo a quadra 722, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 22 de Dezembro de 2015.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Constitucional